

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. REGRAS GERAIS:

- A programação do VII JUBRA será composta por Conferência de Abertura, Simpósios, Mesas Redondas (MR), Grupos de Trabalho (GTs), Comunicações Orais (CO) e Atividades Culturais. A Conferência de Abertura e os Simpósios serão propostos pela Comissão Científica e Organizadora local, por meio de convites a pesquisadores e ou profissionais especialistas nos temas do evento. As modalidades para inscrição de trabalhos são as **Propostas de Grupo de Trabalho (GT), de Mesas Redondas (MR) e de Comunicações Orais (CO)**, as últimas para compor os GTs aprovados.
- Para submeter uma proposta, é necessário primeiro fazer inscrição no evento e ler atentamente as instruções para cada atividade.
- Conforme agenda do evento, os **Grupos de Trabalho (GTs)** aprovados receberão propostas de **Comunicações Orais**, referentes a **relato de pesquisa, relato de experiência ou produção artística/cultural**.
- Os **resumos expandidos** deverão ser incluídos diretamente no campo do formulário de nossa homepage. **Haverá formulários distintos para cada modalidade (GT, MR e CO)**. Os resumos devem ter no **mínimo 2800 e no máximo 3200 caracteres (com espaços)**. Em campo próprio, devem-se incluir 3 a 5 palavras-chave. O resumo não poderá conter tabelas, figuras, imagens, caracteres especiais, notas de rodapé, citações, referências. Quando houver, especificar fonte de financiamento ou agência financiadora para a realização do estudo ou intervenção.
- **Cada autor poderá ser o proponente principal de no máximo dois (2) trabalhos nas modalidades MR e CO. No caso de propostas de GT, será permitida a submissão de apenas 01 proposta por autor principal. Não há limite de número de trabalhos como coautor.**
- A submissão do resumo para avaliação **não está condicionada ao pagamento** da taxa de inscrição por autor e co-autor(es). Contudo, o pagamento da taxa de inscrição do evento será obrigatório para todos aqueles que tiverem seus trabalhos ou atividades aceitos (autores e coautores). A falta de pagamento implicará exclusão da atividade na programação.
- A aceitação da proposta para apresentação está condicionada à avaliação feita pelo corpo de pesquisadores *ad hoc* do VII JUBRA.
- O prazo para interposição de recurso pelos autores de trabalhos não aprovados é de até 48 horas

após a divulgação dos resultados no site do evento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail de contato da comissão científica do evento.

- O VII JUBRA não garante financiamento de coordenadores e/ou participantes. Havendo disponibilidade de recursos, os participantes a serem financiados receberão ajuda de custo na forma que for mais conveniente para o VII JUBRA, sendo devidamente informados conforme os critérios a serem definidos oportunamente pela Comissão Organizadora.

2. MODALIDADES DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES E DE TRABALHOS:

2.1. Grupos de Trabalho:

a) Submissão de propostas de GTs:

Poderão propor atividades de Grupos de Trabalho (GTs) para compor a programação do VII JUBRA, pesquisadores com título de Doutor (proponente responsável pela submissão). A coordenação do GT será composta pelo proponente e mais dois colaboradores (Não é exigida titulação de doutor dos demais coordenadores do GTs). Recomenda-se que um dos coordenadores seja um jovem e/ou participante de movimentos, ONGs e outros coletivos ligados à juventude e que tenha experiência em ações educativas, artísticas e culturais nesse campo. Pelo menos dois coordenadores deverão ser vinculados a instituições diferentes, preferencialmente em diferentes unidades da federação e/ou países e organizações diversas, incluindo coletivos de jovens e grupos autônomos.bs

O proponente fará a submissão da proposta **em formulário online** no site do evento (**formulário de GT**). É necessário seguir as instruções/informações solicitadas para o correto preenchimento da submissão das propostas, incluindo também o número de inscrição dos demais coordenadores. Portanto, é indispensável que todos os coordenadores já tenham realizado o preenchimento do formulário de inscrição. A proposta do GT deverá vincular-se a um dos eixos do evento e justificar tal vinculação. Seguindo o calendário do evento, os proponentes receberão os trabalhos inscritos para os GTs aprovados e deverão selecionar aqueles que farão parte da programação (relatos de pesquisa, relatos de experiência e produções culturais /estéticas). Recomenda-se que na seleção dos trabalhos os coordenadores procurem observar a diversidade institucional das propostas submetidas.

b) Composição e funcionamento da atividade (GT):

A programação dos GTs será realizada em duas sessões: durante a manhã (de 8:00 às 12:00) e à tarde (14:00 às 18:00) do dia 13/08/17, domingo, com intervalo de 15 minutos em cada sessão. Cada sessão será composta por no máximo, **15 apresentações** (de 15 minutos de duração cada), portanto perfazendo um total de **30 trabalhos** ao longo do dia. Recomenda-se que na seleção dos trabalhos os coordenadores procurem observar a diversidade institucional das propostas submetidas.

Os coordenadores deverão organizar previamente a apresentação dos trabalhos selecionados, organizar a frequência dos participantes, debater os trabalhos nas sessões, reunir informações de seu GT a ser divulgado em Anais, entre outras atribuições. O debatedor pode ser escolhido internamente pelo trio de coordenadores.

2.2. Mesas-redondas (MR):

a) Submissão de propostas de Mesas-Redondas:

Poderão propor atividades de Mesa-Redonda (MR) para compor a programação do VII JUBRA, pesquisadores e profissionais com títulos de Mestre e Doutor (proponente responsável pela submissão). A MR será composta por três participantes, isto é, pelo proponente e mais dois colaboradores. Recomenda-se que um dos membros da MR seja um jovem e/ou participante de movimentos, ONGs e outros coletivos ligados à juventude e que tenha experiência em ações educativas, artísticas e culturais nesse campo. Pelo menos dois participantes deverão ser vinculados a instituições diversas, preferencialmente em diferentes unidades da federação e/ou países e organizações diversas, incluindo coletivos de jovens e grupos autônomos.

O proponente fará a submissão da proposta **em formulário online** no site do evento (**formulário de MR**). É necessário seguir as instruções/informações solicitadas para o correto preenchimento da submissão das propostas, incluindo também o número de inscrição dos demais participantes. Portanto, é indispensável que todos os participantes já tenham realizado o preenchimento do formulário de inscrição. A proposta da MR deverá vincular-se a um dos eixos do evento e justificar tal vinculação.

b) Composição e funcionamento da atividade (MR):

A programação das MRs será realizada em dois períodos: no dia 14/08, 2a feira, no horário da manhã (de 10:00 às 12:00) e no dia 15/08, 3a feira, pela manhã, no horário de 8:00 às 10:00.

2.3. Comunicações Oraís para Grupos de Trabalho aprovados (conferir calendário do evento).

a) Submissão de CO:

Poderão propor atividades de Comunicação Oral (CO) para compor a programação do VII JUBRA, pesquisadores, profissionais, estudantes, jovens e outros interessados. O proponente fará a submissão da proposta **em formulário online** no site do evento (**o formulário de CO estará disponível a partir de 24/02/17**). É necessário seguir as instruções/informações solicitadas para o correto preenchimento da submissão das propostas. O autor de CO deverá propor um entre os três tipos de trabalho:

b) Tipos de trabalhos de CO:

- **Relatos de Pesquisa:** Relatos breves de investigações científicas e podem ser propostos por profissionais, professores, pesquisadores, estudantes e outros que têm se dedicado ao tema do GT e ao correspondente eixo-temático. Sua duração será de 15 minutos por trabalho. O **resumo expandido** deve ter no mínimo 2.800 e no máximo 3.200 caracteres (com espaços), além de três a cinco

palavras-chave em campo separado.

- Relatos de Experiência

Relatos breves de experiências de ações em projetos e programas que atuam com juventudes e/ou de movimentos sociais juvenis, coletivos e outros tipos de organização e que tenham conexão com o tema do GT e correspondente eixo-temático. Sua duração será de 15 minutos por trabalho. O **resumo expandido** deve ter no mínimo 2.800 e no máximo 3.200 caracteres (com espaços), além de três a cinco palavras-chave em campo separado.

- Produções artísticas/culturais:

Breves apresentações de produções culturais e de cunho estético produzidos por jovens e outros agentes que atuam com jovens e que tenham conexão com o tema do GT e correspondente eixo-temático. As produções podem incluir fotografias, graffiti, stencil, lambe-lambe, bem como vídeos, intervenções audiovisuais, performances teatrais e musicais, entre outras. Sua duração será de 15 minutos por trabalho. O **resumo expandido** deve ter no mínimo 2.800 e no máximo 3.200 caracteres (com espaços), além de três a cinco palavras-chave em campo separado.

Cada trabalho poderá ser inscrito em 01 (um) GT, com indicação, no momento da submissão, para 1ª opção e 2ª opção de GT. Os trabalhos serão selecionados e agrupados pelos/as coordenadores/as dos GTs, conforme critérios do VII Jubra e avaliação dos coordenadores. Cada sessão de GT terá a duração de 2 horas (incluindo intervalo de 15 minutos por sessão) com apresentações de 15 minutos por cada trabalho inscrito, reservando-se tempo para as discussões mediadas pelos/as coordenadores/as do GT.

c) Composição e funcionamento da atividade (CO em GT):

O funcionamento dos GTs será de continuidade entre as sessões para promover debate e encaminhamentos de propostas na última sessão. Assim, recomenda-se que os apresentadores de comunicações orais acompanhem todas as sessões do GT para o qual se inscreveu, independentemente do horário definido para a sua apresentação. Outras informações estão disponíveis no item 3.1.b.

3. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1. Propostas de GT:

Os resumos expandidos de propostas de GTs deverão incluir uma justificativa do proponente (no **mínimo 2800 e no máximo 3200 caracteres (com espaços)**), apresentando a problemática a ser discutida na atividade, sua relevância e relação com um dos eixos-temáticos do evento, quadros teórico-metodológicos de apoio (se aplicável), os tipos de trabalhos (CO) que receberá para compor a atividade, os critérios de avaliação dos trabalhos submetidos e outras informações consideradas

pertinentes para a submissão e seleção de trabalhos adequados ao GT.

3.2. Propostas de Mesas –Redondas:

Os resumos expandidos de mesas–redondas deverão incluir um resumo geral do proponente (no **mínimo 2800 e no máximo 3200 caracteres (com espaços)**), apresentando e justificando a problemática a ser discutida na MR, sua relação com um ou mais eixos-temáticos do evento e uma síntese dos trabalhos que comporão a mesa. Também deverá incluir 3 resumos (cada resumo com no **mínimo 2800 e no máximo 3200 caracteres (com espaços)**) de cada participante da mesa. Os resumos deverão conter introdução (tema e problema), objetivo, orientação teórica (abordagens, teorias e conceitos que guiaram), método (como fez e procedeu), resultados (a que chegou) e conclusões (reflexões geradas).

3.3. Propostas de Comunicações Oraís em GTs:

O proponente de Comunicação oral em GT necessitará, para a submissão de seu trabalho, enviar resumo expandido com título (máximo 12 palavras), nome completo e afiliação institucional do autor/a e dos coautores/as (caso haja) e resumo com no mínimo 2.800 e no máximo 3.200 caracteres (com espaços), contendo: introdução (tema e problema), objetivo, relação clara com o GT e eixo temático escolhido, orientação teórica (abordagens, teorias e conceitos que guiaram), método (como fez e procedeu), resultados (a que chegou) e conclusões (reflexões geradas). No caso de relatos de experiência, incluir uma breve apresentação da entidade, coletivo ou movimento onde a experiência se desenvolveu ou vem se desenvolvendo. No caso da modalidade produções culturais/estéticas, o resumo deverá conter: introdução (contextualização do trabalho, tema), objetivo, relação clara com o GT e eixo temático escolhido e reflexões geradas.

4. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- As propostas de GT e mesas-redondas **serão apreciadas pelos membros da Comissão Científica do evento e por consultores *ad hoc***, após a confirmação da inscrição do autor e coautor(es), podendo ser aceitos ou rejeitados;
- As propostas de trabalhos (CO) aos GTs aprovados serão apreciados pelos coordenadores do GT, podendo ser aceitos e rejeitados;
- Os resumos expandidos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: (a) Relevância e fundamentação do estudo ou intervenção; (b) relação clara com o tema e eixo-teórico do evento (c) adequação do método aos objetivos propostos; (d) clareza na apresentação e discussão dos resultados e (e) contribuição teórica ou prática aos estudos com e sobre juventudes brasileiras.

No caso da modalidade produções culturais/estéticas, os resumos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: (a) Relevância/justificativa da produção cultural/estética, (b) relação clara com o tema geral do evento, eixo-teórico e GT (c) clareza na apresentação e discussão das reflexões geradas e (d) contribuição aos estudos e práticas com e sobre juventudes brasileiras.

MOVIMENTOS
EXPERIÊNCIAS
REDES E AFETOS

JUBRA

VII SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
SOBRE A JUVENTUDE
BRASILEIRA

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Os resultados da submissão serão divulgados na home-page do evento, segundo calendário disponível no site. Em caso de necessidade, a comissão científica poderá adiar ou antecipar a divulgação, conforme recebimento dos pareceres dos avaliadores *ad hoc*.
- Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos Anais do evento.
- O participante terá conhecimento do dia, local e horário de sua apresentação por meio do programa final, que estará disponível na home-page do evento.